



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº Ata - SEI 4/2023/NQASB/GAS/HC-UFTM-EBSEH

Uberaba, data da assinatura eletrônica.

Assunto: Ata da Segunda Reunião do Núcleo NQASB

Ata da Reunião do Núcleo de Qualidade da Atenção À Saúde Bucal do Paciente (NQASB) do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM) – filial Ebserh (Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares)

No décimo segundo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, com início às nove horas e dez minutos na Sala de Reuniões da Superintendência, realizou-se a segunda reunião do Núcleo de Qualidade da Atenção À Saúde Bucal para Pacientes Internados (NQASB) do HC-UFTM – filial Ebserh. Estiveram presentes: Dr. André Luiz Pantoja dos Santos, Presidente do Núcleo; Dr. Rafael Miranda Euqeres, Vice-Presidente do Núcleo; Dra. Patrícia Cristina Dias, membro do núcleo; Giovanna Valim Presotto, SEE/DE; Thaís Guerra Stacciarini, UGITS/DIV.Enfermagem. Primeira pauta: Nota Informativa do Núcleo de Qualidade da Atenção À Saúde Bucal do Paciente (NQASB). André inicia a reunião atentando sobre a nota informativa disponível para o núcleo referente ao programa Valora Minas, ressaltando que houve uma reunião com a equipe de enfermagem para a implementação e captação de dados referentes ao PHBH (Protocolo de Higiene Bucal dos Pacientes Internados). O envio dos dados solicitados, tem data prevista de envio para o dia 02 de junho de dois mil e vinte e três, necessitando definir quais estratégias serão utilizadas para a mensuração dos dados solicitados. Ele ressalta, ainda, que para alimentar esses dados é de extrema importância que haja o registro no prontuário dos pacientes das atividades relacionadas à higiene bucal a fim de possibilitar a coleta e a mensuração dos mesmos. Porém, ele comenta que as maiores dificuldades, no momento, tem sido saber se está sendo realizado o registro em prontuário dos pacientes dos PHBH e de como coletar essas informações para poder facilitar o preenchimento da nota informativa. A enfermeira Giovanna comenta sobre o panorama atual do serviço de enfermagem onde foi contextualizado pela enfermeira Daiana (Chefe do Serviço de Enfermagem) que o serviço de enfermagem passa por um momento delicado, citando como exemplos: o grande absenteísmo pelo qual passa o corpo técnico (técnicos faltando muito); a pouca experiência e o déficit de conhecimento dos que chegam, aliada ao pouco interesse e comprometimento no engajamento das ações; enfermeiros tendo que fazer, muitas vezes o papel de técnicos; a lista de chamada dos concursados encerrou; a movimentação/transferências dos funcionários da EBSEH ocorreu sem a devida reposição dos mesmos, acarretando um grande desfalque no setor. Segunda pauta: Reunião com o setor de Contratualização. Na sequência, André informa que alguns membros do núcleo se reuniram com a Marileide, responsável pelo setor de contratualização, a qual encaminhou os dados referentes a internações e ocupação de leitos dos setores elencados pelo programa (clínicas médica, cirúrgica, obstétrica e oncológica), os mesmos serão utilizados para futura compra de insumos a serem utilizados na higienização bucal dos pacientes internados, com possibilidade de utilização de recursos do

programa. Terceira pauta: Dificuldades na Implementação do PHBH. Dando continuidade, André resalta que o núcleo está tendo dificuldades na implementação do PHBH, visto que não chegaram em uma decisão de como será realizado o protocolo nos pacientes e de como os dados serão coletados para que sejam feitas as mensurações. André faz um novo detalhamento do que foi solicitado pela normativa do Estado, informando que já foi realizada uma reunião com os responsáveis técnicos dos setores, onde foi possível conhecer melhor a realidade de cada um deles e, na oportunidade também foram colocadas algumas estratégias para o alcance das metas e das ações. Analisando a nota informativa, Giovanna questiona se existe uma quantidade mínima de leitos a serem implementados os protocolos de higiene bucal. Rafael esclarece que não tem, porém os dados devem ser coletados de acordo com o que forem implantados. Rafael e Giovanna levantam hipóteses de como poderiam realizar esses registros e fazer a coleta dos mesmos, ponderando que o sistema presente no Hospital (AGHU) é limitado e que os técnicos em enfermagem não possuem acesso ao mesmo para que sejam feitos esses registros, sendo sugerido inserir essas informações no portal de apoio (projeto para um futuro próximo), enquanto não dispõe de tais ferramentas. Outra sugestão seria que esses dados fossem inseridos no prontuário físico de cada paciente, diariamente pelo técnico em enfermagem. Giovanna sugere à Thais, para que de imediato e diante do atual cenário que se encontra a equipe de enfermagem, possa haver uma implementação parcial nos leitos dos setores contemplados pelo programa, na forma de um piloto, dando ênfase que os dados precisam estar descritos no relatório de enfermagem, para que posteriormente possam ser mensurados. Giovanna resalta que a higiene bucal em pacientes internados já é realizada pela equipe de enfermagem, porém essa atividade não é devidamente e plenamente registrada. Rafael retoma a fala, mostrando o modelo sugerido e informa que a próxima meta a ser cumprida de acordo com as diretrizes do programa, será de avaliação e que será necessário ter esses dados detalhados. André pondera sobre a realidade no momento por que passa o serviço de odontologia no hospital, onde o corpo clínico do serviço é bem restrito e limitado, o hospital que é vinculado à instituição de ensino (UFTM) não possui um curso de graduação que seria um ponto facilitador para execução de ações e coleta de dados. Diante desse cenário ele enfatiza a importância da participação do serviço de enfermagem na representatividade e, sobretudo, no engajamento das ações. Thais sugere uma conversa com a Mara ou a Dayana (representantes da Divisão de Enfermagem) para combinar nos setores elencados a realização de uma auditoria interna para a coleta dos dados, partindo para a parte operacional. Thais e Giovanna dialogam de como deve ser realizado o treinamento com os técnicos em enfermagem, e durante este treinamento deve-se informar as ações necessárias para a implementação do PHBH nos setores contemplados, sugerindo, inclusive para que esses treinamentos sejam pactuados como meta para os profissionais. Thais coloca ainda que no treinamento deve ser falado num primeiro momento sobre a higiene bucal, segundo momento, sobre o programa e terceiro das auditorias explicando o instrumento da coleta dos dados e a importância da realização dos registros. Rafael comenta que já temos uma aula que pode ser aproveitada para o treinamento. Thais salienta apenas que não deve haver divergências na rotina institucional. Ela coloca, ainda que quanto o uso da clorexidina o mesmo não deve ser utilizado indiscriminadamente. André pontua que durante a primeira reunião do grupo do NQASB, foi disponibilizado um modelo do encarte demonstrativo do PHBH à representante do núcleo, a enfermeira Josiane, a qual, também faz parte da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH), onde o parecer do setor foi favorável ao uso dessa substância, desde que com critérios. André explica que o seu uso não será indiscriminado, sendo utilizada de forma supervisionada e estando indicado, quando disponível pelo hospital, para a realização da higiene bucal dos pacientes não colaborativos, duas vezes ao dia (num intervalo de 12 horas), por um período de no máximo 14 dias, ficando sob revisão o seu uso neste período. Os membros da equipe do serviço de Odontologia Hospitalar presentes, se dispuseram a realizar esses treinamentos nos setores, para que não haja prejuízo de serviço. Às onze horas e dez minutos encerrou-se a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Pantoja dos Santos, Presidente da Equipe**, em 12/05/2023, às 07:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Miranda Euqeres, Vice-Presidente da Comissão**, em 12/05/2023, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Cristina Dias, Membro da Equipe**, em 15/05/2023, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giovanna Valim Presotto, Enfermeiro(a)**, em 15/05/2023, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thais Santos Guerra Stacciarini, Chefe de Unidade**, em 16/05/2023, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29791467** e o código CRC **65E8CF6A**.

Referência: Processo nº 23521.003379/2023-21 SEI nº 29791467

Criado por [maria.martins](#), versão 2 por [maria.martins](#) em 12/05/2023 07:48:12.